

# » PERGUNTAS MAIS FREQUENTES - FAQ's - https://gesdoc.uevora.pt

» Quer saber mais sobre a ação de registar e/ou enviar um documento através do GesDoc?

» Aqui encontra algumas respostas às perguntas mais frequentes acerca do Sistema de Gestão Documental da Universidade de Évora (GesDoc).

» Caso não encontre resposta para a sua questão, ou entenda que pode ser acrescentada alguma, não hesite em contactar-nos através do e-mail apoio@si.uevora.pt.

## **1)** O Que é o GesDoc ?

- 2) Quais são os principais objetivos do GesDoc?
- 3) Quais são as principais vantagens do GesDoc?
- 4) Como se faz a autenticação para aceder ao GesDoc e que cuidados deve ter?
- 5) Quais os perfis de utilização que existem no GesDoc?
- 6) Como registar um documento no GesDoc?
- 7) Como sou avisado sempre que tenho um pendente para tratar através do GesDoc ?
- 8) Como concluir um pendente?
- 9) Qual a diferença entre um pendente individual e um pendente via Unidade ?

**10)** Qual a diferença entre um envio para procedimento e um envio para conhecimento ?

- **11)** Como proceder para efetuar os envios para conhecimento?
- 12) Como enviar um pendente para outro utilizador?
- **13)** Como criar um novo contacto externo ?
- 14) Como adicionar contactos favoritos ?
- **15)** Como adicionar um registo GD a um processo ?
- 16) Como adicionar um ficheiro a um processo?
- 17) Como adicionar uma nova versão a um documento previamente registado?
- 18) Como iniciar um novo processo?

19) Como posso eliminar uma versão (ficheiro) associado a um registo GD?

**20)** Como posso eliminar um ficheiro associado a um processo ?

21) Como devo fazer para remover um documento GD associado a um processo?

22) Para que serve a funcionalidade delegação ?

23) Qual a utilidade das Listas de documentos ?

24) Quando resolvo as tarefas pendentes na aplicação GesDoc, continuo a ter acesso ao documento que me foi encaminhado através daquela aplicação ?

**25)** Como encontrar um documento que já foi previamente registado no GesDoc e o processo que lhe está associado ?

26) Como posso pesquisar um documento registado num determinado período temporal ?

27) Quando recebo um documento em papel que já tem um carimbo GD devo colocar novo carimbo ?

### 1) O Que é o GesDoc ?

O Sistema de Workflow e Gestão Documental da Universidade de Évora (GesDoc), é uma das aplicações desenvolvidas internamente, que dá suporte à modernização administrativa da instituição.

Pretende-se com o gradual desenvolvimento e implementação da aplicação GesDoc nas diversas Unidades<sup>1</sup> da Universidade de Évora:

- Que a circulação de documentos em papel seja progressivamente reduzida<sup>2</sup>;
- Uniformizar modelos de documentos e formulários utilizados nas diversas Unidades da Universidade de Évora;
- Simplificar os procedimentos e os processos de tomada de decisão subjacentes às atividades de ensino, de investigação e administrativas em geral desenvolvidas na Universidade de Évora;
- Desenvolver métodos de trabalho mais simples e automatizados;
- Reduzir prazos de resposta;
- Reduzir custos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Entende-se por Unidades, as entidades identificadas a partir dos Estatutos da Universidade de Évora (Despacho Normativo nº 10 / 2014 - Publicado em Diário da República, nº 149, II Série, de 5 de Agosto de 2014):

<sup>-</sup> Órgãos de Governo da Universidade;

<sup>-</sup> Unidades orgânicas (inclui Escolas, Departamentos e Instituto de Investigação e Formação Avançada);

<sup>-</sup> Outras estruturas (inclui Serviços, Assessoria Jurídica e Unidades científico-pedagógicas);

<sup>-</sup> Sub-unidades e outras Unidades criadas por Despacho reitoral.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Um dos objetivos da Gestão Documental em suporte eletrónico é a desmaterialização de documentos, ou seja, a não existência de suporte material (papel) para a circulação da informação.

#### 2) Quais são os principais objetivos do GesDoc?

O GesDoc tem como objetivos gerais:

- Representação em formato eletrónico de informação de carácter administrativo e institucional, nomeadamente, correspondência interna e externa, legislação interna e externa e publicações através da criação de um (ou vários) arquivo(s) digital(is);

- Implementações de mecanismos seguros de circulação eletrónica de documentos como sejam a delegação, para procedimento, para conhecimento, encaminhamentos;

- Garantir a confidencialidade dos dados, suportando diferentes níveis de acesso à aplicação;

- Criar uma plataforma tecnológica, de utilização simples e integrada, que permite a gradual substituição dos documentos em papel e processos administrativos associados, por um sistema eletrónico que faculte a digitalização, envio, despacho, notificação e preparação de indicadores de suporte à decisão, de toda a documentação entrada, saída e processada por cada Unidade da Universidade de Évora;

- Melhorar a comunicação interna.

#### 3) Quais são as principais vantagens do GesDoc?

- Facilitar a tarefa de registo de documentos (Entrados, Saídos e Internos) e proceder a alguma normalização no tratamento dos mesmos;

- Possibilitar a digitalização de documentos e sua manipulação, tendo em vista a redução do consumo de papel e um melhor acompanhamento dos processos através da componente visual dos documentos envolvidos;

- Pesquisar documentos registados, permitindo que, em qualquer momento, se possa saber qual foi o remetente ou destinatário, quando foi enviado ou recebido, qual o número e data de registo do documento, qual o assunto tratado, entre outros;

- Permitir definir e consultar o percurso (*workflow*) dos diversos documentos, através dos processos que lhes estão associados.

#### 4) Como se faz a autenticação para aceder ao GesDoc e que cuidados deve ter ?

Para se autenticar deve ir ao endereço https://gesdoc.uevora.pt preenchendo os campos de 'Nome de utilizador' e 'Palavra-passe'.

Os dados de autenticação 'Nome de utilizador' e 'Palavra-passe' são os mesmos que usa nas outras aplicações da Universidade de Évora (SIIUE – Sistema Integrado de Informação da Universidade de Évora, correio eletrónico (*e-mail*), plataforma *Moodle*).

Estes dados de autenticação são pessoais e portanto cada utilizador é responsável pela sua boa e correta utilização. Como norma, cada utilizador deve preservar a confidencialidade do 'Nome de utilizador' e 'Palavra-passe' de acesso às aplicações informáticas, assumindo as responsabilidades que decorram da utilização abusiva dos acessos.

Todos os procedimentos executados no GesDoc ficam registados e associados no sistema ao seu 'Nome de utilizador' e 'Palavra-passe'. Esse registo determina, assim, quem é o responsável pela ação tomada sobre um documento e a data e hora em que foi efetuado.

São potenciais utilizadores do GesDoc, todos os funcionários e alunos da Universidade de Évora que interagem com a aplicação de gestão documental, no sentido de usufruir das suas funcionalidades.

GesDoc -	- Sistema de Gestão Documenta
Au	itenticação
Nome de utilizador:	
Palavra-passe:	
	Autenticar
Recuperação da p	palavra-passe através do SIIUE
Dúvidas/sugestões e p	problemas: apoio@gesdoc.uevora.pt
Dúvidas/sugestões e p Copyright ©	oroblemas: <b>apoio@gesdoc.uevora.pt</b> 2015 Universidade de Évora

#### 5) Quais os perfis de utilização que existem no GesDoc?

São quatro os perfis de utilização do sistema, orientados a utilizações específicas de acordo com os objetivos traçados e com base na forma de funcionamento da Universidade de Évora:

- **Registo:** a este perfil terão acesso todos os utilizadores de Unidades que possam registar documentos no sistema, tipicamente secretariados de Unidades e Órgãos, entre outros;

- **Geral:** perfil onde todos os utilizadores terão acesso, de forma a poderem receber documentos que lhe sejam enviados e proceder em conformidade;

- Aluno: perfil onde o utilizador pode consultar documentos públicos e efetuar requerimentos;
- Administração: perfil para gestão do sistema (de uso restrito).

6) Como registar um documento no GesDoc? (opção apenas disponível para o perfil Registo)

Para registar um novo documento no GesDoc deverá entrar na aplicação e selecionar 'Novo'/'Novo Registo'

Género:	Registo 🗸	
Unidade:	Serviços de Informática 💙	
Documento		
Tipo de documento:	~	
Sub-tipo:	~	
Produtor:	Serviços de Informática - Madeiro California	Alterar Produto
Data do documento:		
Referência:		
* Assunto:		
Observações		
observações.		
Formato Digital		
Ficheiro (PDF):	Procurar	
-		

Copyright © 2015 Universidade de Évora

Dados a introduzir no **REGISTO** de um documento:

#### Unidade:

Corresponde às unidades a que o utilizador está afecto e nas quais tem permissão para efetuar um registo de documento. Este campo revela-se extremamente importante nos casos em que o utilizador pertence mais do que uma unidade. Por exemplo, no caso em que o utilizador que fez *login* no GesDoc pertence simultaneamente aos Serviços de Informática e aos Serviços Académicos e tem permissões para registar documentos em ambos, a escolha da unidade indicará em que âmbito é que ele está a executar esta tarefa.

Dados a introduzir no **DOCUMENTO** propriamente dito:

#### Tipo de Documento:

Os *Tipos de Documentos* (ou *tipologias documentais*), são as categorias dos documentos que se produzem e/ou registam em toda a Universidade. Deverá escolher aquele que corresponde ao documento que está a registar.

#### **Produtor:**

Entende-se por *Produtor*, a entidade e/ou pessoa que assinou o documento que se está a registar. Deve-se escolher a opção <sup>Alterar Produtor</sup> que dará acesso a uma janela para seleção da pessoa/unidade produtora do documento.

#### Data do Documento:

Aqui deve ser indicada a data em que o documento foi produzido (redigido) e assinado, que consta do documento original em suporte papel.

<u>Atenção</u> que este campo diz respeito à data em que o documento foi redigido e não à data de registo do documento na Unidade, pois esta será assumida automaticamente pelo sistema GesDoc no ato de registo.

#### Referência:

Trata-se de um campo que deverá ser utilizado para registar a referência atribuída ao documento, na Unidade/Entidade remetente que o produziu (normalmente referida nos ofícios como *Nossa Referência*).

#### Assunto:

Neste campo deve ser indicado o assunto do documento em questão, que acaba por ser extraída do campo 'assunto' do documento original.

Caso o documento não refira o 'assunto', deve ser analisado, identificado e registado o assunto respetivo, para que expresse de forma resumida e com exatidão o conteúdo do documento.

O preenchimento deste campo é muito relevante pois a forma como se explanar o assunto, facilitará futuras pesquisas de informação no GesDoc.

As pesquisas de documentos a partir do tema ou assunto que abordam será tanto mais fácil quanto mais detalhado e objetivo for o preenchimento deste campo.

#### **Observações:**

O campo de Observações é um campo livre, de preenchimento não obrigatório, onde se poderão indicar quaisquer informações que se julguem pertinentes acerca do documento a registar.

#### Dados a introduzir no FORMATO DIGITAL :

#### Ficheiro:

Conforme orientações para a aplicação de normas abertas, associado ao registo do documento, deve ser incluída uma digitalização do mesmo, em formato PDF.

Pode associar a digitalização através da opção *Procurar* (ou *Browse*), deve selecionar-se o documento digitalizado, para que seja guardado no sistema, associado ao respetivo registo.

Terminado o preenchimento dos diversos campos correspondentes ao registo do documento, no final desta página estão disponíveis três botões de opção:

**Guardar** – Grava todos os dados introduzidos dando por concluído o registo do documento e apresentando, apenas nesta altura, o número de registo GD do mesmo, gerado pelo GesDoc.

**Guardar e iniciar processo** – Além de fazer a operação de "Guardar" permite iniciar o processo de envio do documento registado para outros utilizadores.

Cancelar - Não chega a efetuar um 'Novo registo', cancelando a operação que estava em curso.

Caso o documento já tenha um nº de registo GD não deve registá-lo novamente, pois cada documento deve ter apenas um número GD/.

#### 7) Como sou avisado sempre que tenho um pendente para tratar através do GesDoc?

Será notificado por *e-mail* sempre que tem novas tarefas pendentes. Pode também consultar os pendentes (para procedimento e para conhecimento) na página inicial do GesDoc.

Tem um pendente quando lhe é enviado um documento, através da aplicação e se pretende que tenha uma ação sobre o mesmo. Associado a esse documento existe uma descrição feita pelo remetente na qual é descrito o que se pretende que faça. Por exemplo: "para prestar informação" etc.

#### 8) Como concluir um pendente ?

Quando entra na aplicação GesDoc, encontra na barra lateral direita informação sobre os pendentes.

Pendentes
Procedimento (33)
Conhecimento (1)

Para concluir um pendente:

- Clicar sobre o pendente que pretende resolver. Esta ação mostra uma listagem de todos os pendentes;

- Procurar o pendente pretendido e na coluna da direita, em 'Ações' clicar em 'ver'.

Envio	GD	Assunto	Origem	Descrição	Unidade destino	Ações
2014-11-19 17:48:47	GD/44321/2014	Boletim Itinerário - Referente ao mês de outubro de 2014 / Deslocação a Lisboa - Serviços de Informática	Serviços de Informática -	Para conhecimento do envio BI para autorização	Serviços de Informática	Ver

A seguir terá então acesso às tarefas pendentes no Processo e às ações que pode executar sobre ele ('Responder', 'Enviar' ou 'Concluir').

Processo - ver	r.	
GD/44321/2014/	/P1	
Boletim Itinerário	entes	- Referente ao mês de outubro de 2014 / Deslocação a Lisboa - Serviços de Informáti
1 2014-11-19 17:48:47	<b>Origem:</b> Serviços de Informática - <b>Descrição:</b> Para conhecimento do envio BI para autorização	Destino: [procedimento] (P) Serviços de Informática - Responder Enviar Concluir

#### 9) Qual a diferença entre um pendente individual e um pendente via Unidade ?

Pendente individual - enviado diretamente para si;

Pendente via unidade – enviado para um grupo de utilizadores pré-definido na unidade a que pertence.

#### 10) Qual a diferença entre um envio para procedimento e um envio para conhecimento?

Os envios para procedimento destinam-se a utilizadores que têm que dar seguimento efetivo ao processo. Os envios para conhecimento, como o nome indica, são feitos para dar conhecimento a determinado utilizador do estado/andamento do processo.

#### 11) Como proceder para efetuar os envios para conhecimento?

Deve selecionar normalmente os contactos através da opção "Pesquisar contactos".

Envio	
* Descrição:	
Solicita resposta:	(Mostra apenas a opção "Responder" aos destinatários)
Enviar para:	Não definido Pesquisar contactos

Por defeito, o sistema assume que os envios são para procedimento. Assim, após a seleção dos contactos deve assinalar os destinatários para os quais o envio é apenas para conhecimento.

Envio	
* Descrição:	Texto de exemplo
Solicita resposta: Enviar para:	<ul> <li>Mostra apenas a opção "Responder" aos destinatários)</li> <li>Para conhecimento          <ul> <li>Divisão de Sistemas e Aplicações -</li> <li>Para conhecimento              </li> <li>Divisão de Sistemas e Aplicações -</li> </ul> </li> </ul>

#### 12) Como enviar um pendente para outro utilizador?

Se quiser enviar um pendente para outro utilizador, clique sobre Pendentes (para 'procedimento' ou para 'conhecimento'), acede aos Processos Pendentes e na coluna 'Ações' clique em 'ver'. A seguir terá então acesso ao Processo e às ações que pode executar sobre ele ('Responder', 'Enviar' ou 'Concluir').

Responder
Enviar
Concluir

Escolhendo 'Responder' o sistema assumirá automaticamente um envio para o remetente, onde terá apenas que inserir o texto da resposta que pretende no campo 'Descrição'.

Escolhendo 'Enviar' é-lhe dada a possibilidade de escolher para que utilizadores pretende enviar o processo. Esta ação é feita usando a opção 'Pesquisar contactos'.

Processo - Enviar	
GD/44321/2014/P1 - Deslocação a Lisboa	Boletim Itinerário <b>de la contracta de la Contracta de la contracta de la contra Contracta de la contracta de </b>
Envio	
<ul> <li>Descrição:</li> </ul>	$\bigcirc$
Solicita resposta: Enviar para:	(Mostra apenas a opção "Responder" aos destinatários para procedimento) Não definido   Pesquisar contactos
	Nota: Por defeito os envios são para procedimento. Marque explicitamente os envios para conhecimento.

**Nota**: mesmo que o processo não esteja pendente em si, desde que tenha acesso ao mesmo, poderá sempre fazer um envio para outro utilizador.

#### 13) Como criar um novo contacto externo? (opção apenas disponível para o perfil Registo)

Para criar um novo contacto externo deverá aceder a 'Contactos' / 'Gestão externos'.

Contactos Externos		
Pesquisa		
Nome:		
Tipo: Todos V		
Pesquisar		

Seguidamente encontra na barra lateral direita a opção 'Criar unidade/entidade'.

Sendo que a lista de Contactos é partilhada por todos os utilizadores da Universidade de Évora, deve ter-se o máximo cuidado na criação de qualquer novo contacto. Antes de introduzir um novo registo, deverá verificar, cuidadosamente, se o contacto externo não existe já.

#### 14) Como adicionar contactos favoritos?

Se envia habitualmente processos para um determinado grupo de utilizadores, pode definir em 'Contactos' / 'Gestão favoritos' aqueles que utiliza mais regularmente. Para criar um novo contacto favorito deverá aceder a 'Contactos' / 'Gestão favoritos'.

#### Contactos - Gestão favoritos

Opções • Adicionar favoritos

Seguidamente encontra na barra lateral direita a opção 'Adicionar favoritos', podendo adicionar, acrescentar, eliminar e alterar a ordem destes contactos.

#### 15) Como adicionar um registo GD a um processo?

Estando a consultar o processo a que pretende adicionar o registo GD, na barra lateral direita escolher a opção 'Adicionar GD'.

Opções
Adicionar GD

Adicionar ficheiro

A opção 'Adicionar GD' permite caso o utilizador tenha permissões para tal, adicionar ao processo um documento GD já previamente registado no GesDoc.

#### 16) Como adicionar um ficheiro a um processo?

Estando a consultar o processo a que pretende adicionar o registo GD, na barra lateral direita escolher a opção 'Adicionar ficheiro'

```
Opções
Adicionar GD
```

Adicionar ficheiro

A opção 'adicionar ficheiro', poderá ser utilizada para adicionar um ficheiro avulso, que esteja gravado no seu computador pessoal, que contenha informação adicional que permita complementar o processo.

#### Nota importante:

Todos os documentos devem ser registados independentemente, de forma a terem um registo GD, sendo que a opção 'Adicionar ficheiro' deve ser utilizada unicamente para associar ficheiros complementares (por exemplo: listagens etc).

#### 17) Como adicionar uma nova versão a um documento previamente registado?

Para adicionar uma nova versão a um documento previamente registado, poderá fazê-lo de duas formas:

Aceder no menu inicial à opção 'Documentos' listar, na coluna de 'Ações', clicar em 'ver detalhe'
 do GD correspondente; deste modo acede aos detalhes do documento. Nos detalhes na barra lateral
 direita encontra a opção 'Documento' / 'adicionar versão';

# DocumentoEditar

- Adicionar versão
- Apagar

- Estando num processo pode, encontrar a opção 'Adicionar versão' na caixa dos documentos que pertencem ao processo.

Ações	
Ver detalhes   Ver ficheiro   Adicionar vers	ão

#### 18) Como iniciar um novo processo?

Para iniciar novo processo, poderá fazê-lo de duas formas:

- Registar previamente o documento, que passa a ter um registo GD e só depois ir iniciar o processo. Para isso depois deverá ir a 'Documentos' listar, procurar esse GD, clicar em 'ver detalhes'



e só depois ir à opção da barra lateral direita 'Iniciar novo processo'

#### Processo

Iniciar novo processo

- Quando está a registar o documento em si, através de 'Novo' / 'Novo registo' no final aparecem três botões

Guardar Guardar e iniciar processo Cancelar

Deverá carregar em 'Guardar e iniciar processo' que lhe permite iniciar um processo, tendo como base o documento que está a registar.

#### 19) Como posso eliminar uma versão (ficheiro) associado a um registo GD?

Deve pesquisar o registo pretendido e aceder aos detalhes do mesmo. Na caixa "Versão" procurar a versão a eliminar e clicar em ´Detalhes´.

Verso	es / Ficheiros						
Versi	io Corrente	Válida	Adicionada em	Adicionada por	Descrição	Ações	
1	Não	Sim	2014-01-26 22:01:08.031654	Divisão de Sistemas e Aplicações (SI) - Internetingue		Ver ficheiro   Detalhes	
2	Sim	Sim	2014-02-03 14:46:30.953227	Divisão de Sistemas e Aplicações (SI) -		Ver ficheiro   Detalhes	

Após esta operação são apresentados os detalhes da versão, deve ir à barra lateral direita e clicar na opção 'Apagar versão'.



Só pode apagar versões dos documentos quem as adicionou e ao apagar tem de inserir uma justificação.

Mesmo depois de apagada a versão continua a aparecer com a indicação que já não está válida.

#### 20) Como posso eliminar um ficheiro associado a um processo ?

Para apagar um ficheiro num processo deve ir a 'detalhes' e depois na barra do lado direito 'Eliminar Ficheiro'.

Só pode apagar ficheiros no processo quem os adicionou e ao apagar, tem de inserir uma justificação (à semelhança das versões dos documentos).

Mesmo depois de apagado o ficheiro, continua a aparecer no processo a indicação de que existiu um ficheiro associado, mas que já não está válido.

#### 21) Como devo fazer para remover um documento GD associado a um processo ?

Para remover um documento GD num processo, deve clicar em 'Remover', na coluna à direita - 'Ações'.

* D00	cumentos					
Tipo	Nº Registo	Versão atual	Adicionado em	Adicionado por	Assunto	Ações
Base	GD/719/2015	1	2015-01-08 17:43:23.825223	Serviços de Informática -	teste documento	Ver detalhes   Ver ficheiro   Adicionar versão
Алехо	GD/21338/2014	n/d	2015-01-08 17:44:02.793984	Serviços de Informática - Madalana Balala	Teste para Listas	Ver detailes   Ver ficheiro   Adicionar versão   Remover

Só pode remover documentos do processo quem os adicionou e ao apagar, tem de inserir uma justificação (à semelhança das versões dos documentos).

#### Processo - Remover documento do processo

GD/21338/2014	Teste	para	Listas
---------------	-------	------	--------

* Justifição:	~
	$\sim$

Remover Cancelar

Mesmo depois de removido o documento, continua a aparecer no processo a indicação de que existiu um documento, mas que já não está válido.

#### 22) Para que serve a funcionalidade delegação ?

A funcionalidade existente no GesDoc, em 'Definições / Delegação' serve para o próprio utilizador, autorizar outro utilizador a consultar todos os seus documentos, processos e dar continuidade a tarefas pendentes ou a novas tarefas que lhe sejam entretanto atribuídas. Esta funcionalidade de 'delegação de competências' só deve ser utilizada em caso de ausência e durante um período curto e perfeitamente delimitado no tempo (ex: Férias).

#### 23) Qual a utilidade das Listas de documentos ?

As listas de documentos servem para sinalizar ou agrupar documentos de acordo com o tipo de ação que tem que tomar.

Listas

- Aguardar despacho (0)
- Aquardar resposta (1)
- Marcados (0)

# 24) Quando resolvo as tarefas pendentes na aplicação GesDoc, continuo a ter acesso ao documento que me foi encaminhado através daquela aplicação ?

Sim, o facto de não estar pendente do utilizador, significa que ele já tratou o documento e lhe deu o devido tratamento e/ou encaminhamento. Poderá sempre voltar a aceder ao documento fazendo os seguintes passos no menu GesDoc: 'Documentos' listar, aparecendo-lhe a listagem com os números de documento GD, sobre a qual poderá fazer pesquisas.

# 25) Como encontrar um documento que já foi previamente registado no GesDoc e o processo que lhe está associado?

Poderá fazê-lo de duas formas:

- Utilizando a funcionalidade 'Documentos' listar e colocando o nº de registo do documento no GesDoc (GD/\_\_\_\_\_/ano ). Ao fazer esta pesquisa, acedo a um documento e consigo verificar se existem ou não processos associados ao documento;

- No menu inicial do GesDoc, quando entra na aplicação do lado direito, encontra uma caixa de pesquisa onde pode inserir o número de GD que procura e fazer a partir daqui a pesquisa.

Pesquisar GD				
ОК				

26) Como posso pesquisar um documento GD registado num determinado período temporal ? No menu inicial, quer em 'Documentos' Listar, quer em 'Documentos Públicos', pode fazer pesquisa, através da inserção das datas entre as quais pretende fazer a consulta

	Data inicial:	
	Data final:	
Desquiser		

Pesquisar

27) Quando recebo um documento em papel que já tem um carimbo GD devo colocar novo carimbo?

Não o deve fazer. O número de registo do documento (GD/\_\_\_\_) é dado automaticamente pela aplicação GesDoc, de forma que é único para toda a Universidade de Évora. Desta forma, não devo dar novo registo de entrada e colocar novo carimbo quando recebo um documento que já tem um carimbo com o nº GD/\_\_\_\_.